



Ministério da Saúde  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde

---

ANVISA

## **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 4852LY12WHX5**

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 09/07/2004, em todo território nacional, a empresa **PROSMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o C.N.P.J. n.º 41.249.434/0001-07, sita à **RUA EVERALDO 57, JARDIM ATLANTICO, CEP 53.140-270, OLINDA/PE** exercendo a(s) atividade(s) de **ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR** produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de **ALFREDO MAURICIO DE LUNA TOSCANO** e **ANTONIO MOISÉS DAS NEVES**, respectivamente.

Brasília, 2 de dezembro de 2004.

**Paulino Shiguer Araki**

Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde  
GGTPS